



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 5ª Alteração ao PPI - Ano 2022	INFORMAÇÃO N.º: 338/DAF-SGFCT/2022
	NIPG: 10206/22
	DATA: 2022/07/25

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
26-07-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
26-07-2022

Helena Pola

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
26-07-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe, da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2022, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente a rubrica de empréstimos a médio e longo prazo, para regularização de valores, de acordo com a informação, que se anexa, nº 335/DAF-SGFACT/2022 – “Regularização de divergências – atualização de Informação”.

Vai ser alterada a rubrica de parque e jardins, para a reabilitação do Parque da Pedralva, conforme documentos da candidatura que se anexam.

Por fim, vai também ser alterada a rubrica das escolas, de acordo com a informação nº 239/DOMA-INFRA/2022 - Empreitada de: “Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas – Execução de cobertura de acesso ao Centro Escolar de Famalicão”, que se anexa.

Vai ser reforçado:

- Rubrica 0103/100603 (Sociedades financeiras – Bancos e Outras Instituições), com a verba de 68.700,00€
- PPI 30/2022 – Rubrica 0102/07010405 (Reabilitação do Parque da Pedralva), com a verba de 75.000,00€.
- PPI 15/2022 – Rubrica 0102/07010305 (Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas), com a verba de 15.000,00€.

Por contrapartida:

- PPI 26/2022 – Rubrica 0102/07010413 (Reservatório do Camarçã), com a verba de 158.700,00€.

Portanto, a 8ª alteração ao Orçamento da Despesa e 5ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2022, totaliza um montante de 158.700,00€ (cento e cinquenta e oito mil e setecentos euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

26-07-2022

À consideração superior,

Lara Taveira





**8ª ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DA DESPESA**

2022

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
Município da Nazaré

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 8 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas (7)=(3)+(4) +[5]+[6]	Observações (8)
				Inscr./reforços (4)	Dim./anulações (5)	Créditos espec. (6)		
D6	Aquisição de bens de capital		1.524.442,00	90.000,00	158.700,00		1.455.742,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.524.442,00	90.000,00	158.700,00		1.455.742,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.524.442,00	90.000,00	158.700,00		1.455.742,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.524.442,00	90.000,00	158.700,00		1.455.742,00	
0701	INVESTIMENTOS		1.524.442,00	90.000,00	158.700,00		1.455.742,00	
070103	EDIFÍCIOS		59.537,00	15.000,00			74.537,00	
07010305	Escolas	P	59.537,00	15.000,00			74.537,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.464.905,00	75.000,00	158.700,00		1.381.205,00	
07010405	Parques e Jardins	P	42.505,00	75.000,00			117.505,00	
07010413	Outros	P	1.422.400,00		158.700,00		1.263.700,00	
D10	Despesa com passivos financeiros		181.000,00	68.700,00			249.700,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		181.000,00	68.700,00			249.700,00	
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		181.000,00	68.700,00			249.700,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		181.000,00	68.700,00			249.700,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		181.000,00	68.700,00			249.700,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO	P	181.000,00	68.700,00			249.700,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			1.524.442,00	90.000,00	158.700,00		1.455.742,00	
Total de Despesas Efetivas			1.524.442,00	90.000,00	158.700,00		1.455.742,00	
Total de Despesas Não Efetivas			181.000,00	68.700,00			249.700,00	
Total			1.705.442,00	158.700,00	158.700,00		1.705.442,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



**5ª ALTERAÇÃO AO PLANO
PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2022

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
Município de Nazaré

Pág. : 1
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]	Outros [12]
2.			Funções sociais				658.045,00	589.345,00						-68.700,00
2.1.			Educação				20.000,00	35.000,00						15.000,00
2.1.1.			Ensino não superior				20.000,00	35.000,00						15.000,00
2.1.1.1.	02	2022 I 15	Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	0102/07010305	2022/01/01	2026/12/31	20.000,00	35.000,00						15.000,00
2.4.			Habituação e serviços colectivos				638.045,00	554.345,00						-83.700,00
2.4.4.			Abastecimento de Água				635.545,00	476.845,00						-158.700,00
2.4.4.1.	01	2022 I 26	Reservatório do Camarão	0102/07010413	2022/01/01	2023/12/31	635.545,00	476.845,00						-158.700,00
2.4.4.2.			Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				2.500,00	77.500,00						75.000,00
2.4.6.	04	2022 I 30	Reabilitação do Parque da Pedralva	0102/07010405	2022/01/01	2026/12/31	2.500,00	77.500,00						75.000,00
Total :							658.045,00	589.345,00						-68.700,00

Em ____ de _____ de ____


Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores:

ASSUNTO: Regularização de divergências – atualização de Informação	INFORMAÇÃO N.º: 335/DAF-SGFCT/2022
	NIPG: 10036/22
	DATA: 2022/07/20

DESPACHO:	À Contabilidade, para os devidos efeitos. 21-07-2022
<p>Concordo. 21-07-2022</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	 <p>Helena Poia Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>

<p>VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Concordo com o teor da presente informação e acompanho totalmente a proposta de atuação apresentada pelos serviços de contabilidade, que submeto à consideração de V. Exa.</p> <p>20-07-2022</p>  <p>Helena Poia Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>

Exma. Sra. Chefe da DAF

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

A informação 11/CONT/130/2016, de 12 de abril, que se anexa e se deve dar aqui por reproduzida, foi presente a reunião da Câmara Municipal, do dia 15.04.2016 e a sessão da Assembleia Municipal, do dia 29.04.2016 (cfr. Certidões que se juntam).

Essa informação concluída no seguinte sentido:

- *Em relação às contas de disponibilidades, informa-se que foi feita a correção no valor global de 3.393.566€, com lançamentos da conta 11.2 (caixa B) para a conta 11.9 (caixa – valores a regularizar) no valor de 173.906€, e das contas 12.1 a 12.8 (diversos bancos) para a conta 12.9 (bancos – valores a regularizar) no valor de 3.219.660€.*
- *Em relação à conta de empréstimos, foi feita uma correção no valor de 420.263€, com lançamentos na conta 23 (empréstimos) em contrapartida da conta 26.8.9.04 (valores a regularizar), que se traduziu num aumento da dívida referente a empréstimos.*

- *Em relação à conta de fornecedores em factoring, foi feita uma correção no valor de 1.698.581€, com lançamentos na conta 22.1.4 (fornecedores em factoring) em contrapartida da conta 26.8.9.04 (valores a regularizar), que se traduziu num aumento da dívida referente a fornecedores em factoring.*

Face ao exposto, cumpre-me informar que após estes lançamentos de correção houve um aumento da dívida de 2.118.844€, totalizando a dívida do Município a 31/12/2015 no montante de 36.195.707€.”

À data, convém atualizar o teor da informação supra, informando os serviços de contabilidade os seguintes aspetos:

DO ENQUADRAMENTO:

Conforme referido, os valores das divergências encontradas no fecho de contas do ano 2015, foram registados em contas denominadas “valores a regularizar”, de acordo com indicações do Revisor de Contas, e ascendiam ao valor de 5.512.410 €;

No final de 2021, os valores a regularizar que constam no relatório de gestão do Município são:

- a) Ativo não corrente – outros devedores – 504.558,52 €
- b) Ativo corrente – caixa – 170.918,70 €
- c) Ativo corrente – depósitos – 3.123.515,74 €
- d) Passivo não corrente – outros credores – 141.010,72 €

Quanto ao valor em a) 504.558,52 €, diz respeito a valores empréstimos bancários que foram creditados pelos bancos e não tiveram o correspondente registo contabilístico.

Relativamente ao valor em b) 170.918,70 €, é resultado de diversos movimentos, quer de entradas, quer de saídas de caixa. Como exemplo, na grande maioria das entradas TPA, não foram deduzidas as comissões do banco (com a devida ordem de pagamento e correspondente saída por caixa).

No que respeita ao saldo constante em c) 3.123.515,74 €, o mesmo expressa a diferença existente entre o saldo bancário e o saldo contabilístico e que foi provocado, essencialmente por duas situações referentes a contratos/acordos de factoring ou de outro tipo de contrato/acordo de pagamento:

- juros e comissões que foram debitados pelos bancos mas não contabilizados;
- a liquidação de documentos constantes dos mesmos também não contabilizados.

Relativamente ao valor em d) 141.010,72 €, diz respeito a valores de empréstimos e leasing que foram debitados pelos bancos e não foram creditados contabilisticamente.

Pelo que, em resumo, o valor líquido a regularizar atualmente é de 3.657.982,24 € e consta da CLC de 2021 (o que demonstra movimentos de regularização na ordem de 1.854.427,76 €).

DA SITUAÇÃO ATUAL:

Observa-se que já ocorreram correções e regularizações desde o ano de 2015, mas que ainda ficou um saldo divergente com grande impacto.

Estas diferenças resultam de muitos, muitos lançamentos, que tiveram o seu início em 2002 e que não foram contabilizados ou foram mal registados.

Tal situação prende-se com o facto de até ao ano de 2011, inclusive, não serem realizadas as reconciliações bancárias.

Já foram feitas algumas análises e reconciliações de anos transatos, onde foram solicitados aos bancos, extratos bancários e documentos de suporte aos lançamentos em falta.

Dada a antiguidade dos mesmos, os bancos só conseguiram fornecer os extratos bancários, mas os documentos que serviriam de suporte não conseguiram disponibilizar, devido à sua antiguidade.

Neste momento, e após análise exaustiva e várias tentativas de chegar às centenas de lançamentos que estão em falta desde o ano de 2002 ao ano de 2012, e dado que alguns desses lançamentos estão identificados pelos serviços, propõe-se a adoção de duas medidas, s.m.o. para solucionar contabilisticamente esta questão, a saber:

DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO

1. Proceder ao lançamento contabilístico dos movimentos que foram identificados pelos serviços, no que respeita a valores de empréstimos que foram debitados pelos bancos e não foram creditados contabilisticamente (ou seja, não foram efetuadas as respetivas ordens de pagamento) e que orçam, à data, no valor de 68.658,00 €.



Para que tal seja efetuado, será necessária uma alteração permutativa, a aprovar pela Câmara Municipal.

2. Anular as restantes diferenças de conciliação que constam na Certificação Legal de Contas relativa ao ano de 2021 (e que serão na ordem dos 3.589.324,24 €), acertando os saldos por contrapartida de resultados transitados.

Esta solução permitirá que as diferenças dos saldos dos diversos valores a regularizar sejam expurgadas de movimentos não reconciliados.

Esta hipótese irá “afetar” o saldo do património líquido do Município, mas esgotadas as diligências no sentido de regularizar esta questão, pensamos ser, de momento, a única alternativa que resta, e assim sanar a reserva que tem vindo a constar da Certificação Legal de Contas dos diversos relatórios de gestão do Município da Nazaré.

Esta medida indicada no ponto 2. foi exposta e debatida em reunião, no dia 12.05.2022, com o FAM e a SROC que nos audita as contas, conforme ata que se anexa, e poderá permitir a resolução deste problema que se tem vindo a arrastar ao longo dos anos.

Caso seja aprovada a presente proposta de atuação, o presente expediente deve:

- ✓ Ser encaminhado para reunião da Câmara Municipal, acompanhado dos documentos que consubstanciam a alteração orçamental;
- ✓ Ser remetido ao nosso Auditor Externo, para parecer (que depois será encaminhado para o FAM, para o mesmo efeito).

É o que se propõe e se deixa à consideração superior.

20-07-2022

Ricardo Carapau

20-07-2022

Lara Taveira

Deliberação da CD - Reunião CD n.º: 413/CD

Data: 2022-06-30

Relativo a:

Informação n.º 026/UCF/2022/CD

Data: 2022-06-27

Assunto	Decisão Final sobre o financiamento no âmbito do Aviso n.º 11/REACT-EU/2021 – Apoio à Transição Climática “(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano” relativa a candidaturas sem alegações contrárias
---------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Despacho

Data: 2022-06-27

Concordo com o proposto.
Para apreciação em RCD.
Alexandra Vilela

Proposto a deliberação

Alexandra Vilela
Vogal da Comissão Diretiva do COMPETE 2020

Deliberação

Visto e aprovado em Comissão Diretiva

Deliberação da CD

Nuno Rodrigues
Presidente da Comissão Diretiva do COMPETE 2020

Registo COMPETE

Digitally signed by Aut. de Gestao
Progr Operac Tematico Comp. e
Internacionalizacao
Date: 2022.06.30 23:27:46 WEST

Para: Vogal da Comissão Diretiva do COMPETE 2020

De: Unidade de Suporte “Coordenação Fundos 2021-27” - Eixo VII - REACT - FEDER

Assunto: **Decisão Final sobre o financiamento no âmbito do Aviso n.º 11/REACT-EU/2021 - Apoio à Transição Climática “(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano” relativa a candidaturas sem alegações contrárias**

1. Através do despacho de 08/06/2022 exarado na Informação n.º 29/UCF/2022 CD foram aprovadas pela Comissão Diretiva do COMPETE2020 as propostas de decisão relativas às 147 candidaturas entradas no âmbito do Aviso n.º 11/REACT-EU/2021 - Apoio à Transição Climática “(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano”;
2. As propostas de decisão foram notificadas aos respetivos beneficiários em 08/06/2022 e, de acordo o disposto no n.º 10 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, foi concedido o direito de audiência prévia para, no prazo de 10 dias, poderem apresentar as respetivas alegações contrárias, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;
3. Concluído esse processo, constatou-se que os beneficiários das operações identificadas em Anexo I declararam não apresentar alegações contrárias ou não o fizeram no prazo legal estabelecido para o efeito (26/06/2022);
4. Neste contexto, e tendo em vista a obtenção da final sobre as candidaturas em apreço, propõe-se a atribuição de cofinanciamento FEDER identificado em Anexo I, num total de 9.286.440,79 Euros, sendo competente para o efeito a Comissão Diretiva do COMPETE2020, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do DL n.º 137/2014, na sua atual redação, a qual deverá ser comunicada aos beneficiários através da plataforma informática Balcão2020/PAS.

À consideração superior,

Francisco Ramires

Coordenador

Unidade “Coordenação Fundos 2021-27”



Assinado por: FRANCISCO JORGE
SAMUDIO GOMES RAMIRES
Identificação: BI08101489
Data: 2022-06-27 às 12:07:00

Identificação do Promotor

Beneficiário	507012100	MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Distrito	Leiria	Concelho Nazaré
CAE	84113	Administração Local
Natureza Jurídica	Pessoa Colectiva de Direito Público	
Entidade Privada / Pública	Público	

Identificação do Concurso

Aviso:	11/REACT-EU/2021
Designação:	Apoio à Transição Climática
Programa Operacional:	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
Objetivo Temático:	OT 13 - Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
Prioridade de Investimento:	PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
Tipologia de Intervenção:	TI G4 - REACT-EU - Transição Climática
Fundo:	FEDER

Identificação do Projeto

Nº do Projeto:	181631
Código da Operação:	POCI-07-62G4-FEDER-181631

Parecer

Elegível

Fundamentação

O âmbito do presente Aviso n.º 11/REACT-EU/2021 incide na arborização crescente de espaços verdes e artificializados em meio urbano através do apoio a operações de resiliência dos territórios, a (re)arborização de espaços verdes e a criação de ilhas-sombra em meio urbano, permitindo a redução das vulnerabilidades do território, garantindo um modelo de maior sustentabilidade ambiental, restaurando, valorizando e protegendo os espaços de fruição pública mitigando o risco que a população está sujeita potenciado pelas alterações climáticas.

O Beneficiário visa através da operação, intervir no Parque da Pedralva, requalificando e valorizando este espaço e a sua componente histórica, cultural e social.

Estão previstas várias ações, nomeadamente o abate e controlo, a plantação de árvores, arbustos e herbáceas e a instalação de mobiliário urbano e infraestruturas ecológicas.

Especificamente as ações preconizadas pelo beneficiário passam por:

- Abater e controlar espécies invasoras (acácias e chorão das areias) e eliminar infestantes, devolvendo ao espaço o seu valor botânico e paisagístico;
- Plantar 40 árvores, 2145 arbustos e herbáceas, os quais constam no Plano de Plantação (na sua maioria autóctones ou bem adaptadas ao clima da região) visando um espaço mais equilibrado e sustentável e que promova a biodiversidade da flora e fauna silvestre;
- Instalar mobiliário urbano feito de materiais reciclados ou madeira;
- Instalar infraestruturas ecológicas, comedouros/bebedouros, ninhos para aves, abrigos para morcegos, como estratégias para promoção da biodiversidade da fauna silvestre;
- Criar condições favoráveis à estadia e utilização do espaço para lazer, encontro e contemplação;
- Promover a segurança dos utilizadores através da instalação de guarda-corpos no miradouro e nas áreas de encosta.

Relativamente ao objetivo geral da operação, este passa por requalificar e restaurar o património natural do Parque, valorizando-o em termos ambientais e ecológicos, promovendo a biodiversidade, a sustentabilidade e resiliência territoriais. Com este âmbito, o beneficiário traçou alguns objetivos específicos que passam por:

- Apoiar relações económicas, sociais e ambientais entre áreas urbanas e periurbanas
- Combater a proliferação de espécies invasoras e os seus efeitos nocivos
- Contribuir para o desenvolvimento de soluções de base natural, através da plantação de árvores
- Diminuir os efeitos da poluição, por meio da criação de uma zona "tampão" que minorra os efeitos das ondas de calor
- Promover a biodiversidade da fauna através da instalação de infraestruturas ecológicas

Neste enquadramento, a operação insere-se no âmbito do objetivo do Aviso, quer na tipologia de ações definidas no ponto 3 quer na tipologia de despesas referidas no ponto 10 do presente Aviso/Convite.

Orçamento e Cofinanciamento Comunitário

Orçamento	75.000,00		
Investimento Total	76.152,60		
Investimento Elegível	75.000,00		
Investimento Elegível Corrigido pelo Déficit de Financiamento	75.000,00	Déficit de Financiamento	100,00%
Cofinanciamento Comunitário	75.000,00	Taxa de Incentivo	100,00%

Indicador de Resultado

Nº	Indicador Proposto	Método de cálculo	Referencial de partida	Meta a atingir
1	Adicional de população que beneficia da melhoria dos espaços verdes em meio urbano (nº)	Residentes do Centro Urbano	0	10.300

Indicador de Realização

Nº	Indicador Proposto	Método de cálculo	Referencial de partida	Meta a atingir
1	Superfície intervencionada (ha)	Conforme previsto nas Peças Desenhadas	0,00	2,52


QUADRO DE INVESTIMENTOS





Quadro de Investimentos

Nº	Designação	Tipologia de Investimentos	Custo Total	Elegível Apresentado	Investimento Não Elegível	Investimento Elegível não Participado	Investimento Elegível Apurado	Funding Gap	Investimento Elegível Ajustado	Taxa de Incentivo	Incentivo
1	Arborização do Parque Verde Urbano da Ribeira	Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia	76.152,60	75.000,00			75.000,00	100,00	75.000,00	100,00	75.000,00

ASSUNTO: Empreitada de: "Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas – Execução de cobertura de acesso ao Centro Escolar de Famalicão"	INFORMAÇÃO N.º: 239/DOMA-INFRA/2022
	NIPG: 10061/22
	DATA: 2022/07/21

DESPACHO:	
Concordo. 21-07-2022  Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré	À Contabilidade para os devidos efeitos 22-07-2022  O Chefe de Divisão da DOMA

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:	
Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto. À Contabilidade, para os devidos efeitos. 25-07-2022  Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	João Santos, Eng ^o À consideração superior. 21-07-2022  O Chefe de Divisão da DOMA João Santos, Eng ^o

Exmo. Senhor

Chefe de Divisão,

Considerando a necessidade de providenciar uma cobertura, de forma a ligar a nova sala da Pré-Primária, que se pretende instalar no espaço exterior do Centro Escolar, permitindo que os alunos possam aceder aos vários espaços comuns do edifício, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento da alínea d) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e Reg. 2022,CMN,I,04,238 - 21-07-2022 Página 2 de 2 republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31/08, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de ajuste direto.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 29.600 €, acrescido de IVA à taxa de 6% (1.776 €) perfazendo o total de 31.376 €, tendo sido apurado por consulta preliminar à firma a convidar, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

2. Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, será convidada a apresentar proposta a firma Coberfer Construções, S.A. (NIF 504860798).

3. Havendo apenas lugar ao convite para apresentação de proposta a uma firma, propõe-se que seja a signatária a efetuar a análise da mesma, bem como a elaborar a proposta de adjudicação.

4. Aprovação das peças de procedimento:

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

21-07-2022



Nácia Macatrão